



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 001, DE 13 de MARÇO DE 2024.DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.</b> .....	2





## SECRETARIA

### DECRETO

#### **DECRETO Nº 001, DE 13 de MARÇO DE 2024. DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 001, DE 13 de MARÇO DE 2024. DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O Presidente do Legislativo Municipal, vereador Erinaldo Lopes dos Santos no uso das suas atribuições conferidas por Lei; CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Joana Rodrigues dos Santos, integrante de família tradicional deste Município e avó da vereadora Lanna dos Santos de Oliveira; CONSIDERANDO o luto que enluta a família da Vereadora Lanna dos Santos de Oliveira e a comunidade em geral; CONSIDERANDO, que é dever do Poder Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade; DECRETA: Art. 1º: Fica declarado luto oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sítio Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. JOANA RODRIGUES DOS SANTOS. Art. 2º : DECLARA, ainda ponto facultativo nos dias 13,14 e 15 de março. Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal Gabinete da Presidência

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: vpdf13plvz120240313090325





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
Presidente

**Antonio Euzebio do Nascimento**  
Controlador

**Informações: [camarasitionovoma@hotmail.com](mailto:camarasitionovoma@hotmail.com)**

